



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2023

**DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência de Saúde do Município de Areia/PB é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 1990.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 14 de fevereiro de 2023, fica convocada a **9ª Conferência de Saúde do Município de Areia/PB** para o dia **23 de março de 2023**, no Centro Social Pio XII.

Art. 3º - O tema da Conferência será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 15 de fevereiro de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita